ATA DA 49ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Às quatorze horas do dia três de agosto de dois mil e seis, no Salão Portinari do Palácio Gustavo Capanema, no Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural sob a presidência de Luiz Fernando de Almeida, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Presentes os Conselheiros Angela Gutierrez, Breno Bello de Almeida Neves, Italo Campofiorito, Marcos Castrioto de Azambuja, Marcos Vinicios Vilaça, Maria Cecilia Londres Fonseca, Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira, Nestor Goulart Reis Filho, Paulo Affonso Leme Machado, Roque de Barros Laraia, Sabino Machado Barroso, Synésio Scofano Fernandes, Thomaz Jorge Farkas e Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses – representantes da sociedade civil - Suzanna do Amaral Cruz Sampaio – representante do Conselho Internacional de Monumentos Sítios. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Arno Wehling, José Ephin Mindlin, Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, Paulo Ormindo David de Azevedo – representantes da sociedade civil -, José Liberal de Castro – representante do Instituto de Arquitetos do Brasil -, Maria José Gualda de Oliveira – representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – e Sérgio Alex Kugland de Azevedo – representante do Museu Nacional. O Presidente abriu a sessão, cumprimentou os Conselheiros, e fez o seguinte pronunciamento: "Quero me apresentar. Sou Luiz Fernando de Almeida,

Presidente do IPHAN. Não tendo ainda o prazer de conhecer parte significativa dos Conselheiros, imaginei que seria uma oportunidade nessa primeira reunião para que, em conversa informal, antes de entrarmos nos assuntos da nossa pauta, eu pudesse fazer um mapeamento da maneira como enxergo a instituição, do que tem sido a minha pauta interna, do que tem sido o meu trabalho, para que eu possa discutir essa pauta, porque imagino que este Conselho deva ser para a instituição mais do que um espaço de aprovação ou recusa das propostas de registros e de tombamentos. Quero agradecer a presença de todos. Considero uma honra a confiança que o Ministro Gilberto Gil depositou em mim, sei que não é fácil dirigir a instituição. Há uma circunstância nessa honra e nesse desafio que desejo usar como ponto de partida para essa exposição. Penso que a descontinuidade administrativa tem acentuado as fragilidades do IPHAN, julgo que esse é um dos grandes problemas da instituição. Tentarei fazer uma síntese colocando essas fragilidades sob dois aspectos. Primeiro, existe uma enorme distância entre as demandas apresentadas à instituição e a sua capacidade de resposta operacional. Segundo, acho que a instituição não tem enfrentado, não tem realizado o enfrentamento sistemático, que deve ser permanente, da atualização conceitual, da sua dinâmica de valores, de uma prática visando conduzi-la a uma posição de protagonista na configuração da política nacional de patrimônio cultural. Por outro lado, julgo haver uma situação, uma circunstância inédita, favorável, que é a oportunidade de integração do MONUMENTA à instituição. O MONUMENTA se configurou, sob o ponto de vista financeiro e sob o ponto de vista da sua proposta, como um programa importante para as cidades que têm sítios protegidos pelo Patrimônio Nacional. Uma outra circunstância é a incorporação

de 242 novos funcionários, fato não ocorria no IPHAN desde o início dos anos 80, e uma negociação acordada entre o Ministro Gilberto Gil, o Ministério do Planejamento e a Casa Civil de fazer um investimento na reestruturação da instituição, num reconhecimento de que o IPHAN foi uma das poucas instituições federais excluídas do processo de redimensionamento e de reorganização do estado desenvolvido nesses últimos anos. Isso me lembra uma circunstância histórica ocorrida há uns vinte anos, quando houve a incorporação, a junção do IPHAN com o Programa das Cidades Históricas e com o CNRC. De certa maneira, agora, a incorporação do MONUMENTA e do Museu do Folclore relembra aquela época e coloca um pouco em nossa pauta de discussão o porquê não se institucionalizaram, já que as estruturas e as instituições todas se fundiram, esses conceitos da diversidade, da amplitude do patrimônio cultural. Isso é muito importante para não cometermos os mesmos erros agora. Penso que, sob o ponto de vista pontual, há dentro da instituição várias questões tão importantes quanto as conceituais, que desejo apontar. Primeiro, um aspecto ainda muito presente, que me espantou muito assim que assumi a Presidência, são as tensões entre o Rio e Brasília, é algo que incomoda muito e intervém de maneira muito objetiva dentro da dinâmica da instituição. Tenho conduzido de uma forma muito explícita, dizendo que a gestão da instituição é em Brasília, até porque lá está colocado o espaço da interlocução política institucional. Isso não significa um processo de enfraquecimento do Rio de Janeiro, ao contrário, significa discutir qual é a sua vocação. No meu ponto de vista, a vocação do Rio de Janeiro se articula a partir da existência do seu arquivo, da existência do setor de documentação, ou seja, de uma competência que permite pensar, a partir dela, em um processo de capacitação, em um

processo de informação. Acho que tem um sentido muito grande que aconteça aqui no Rio de Janeiro, onde também aproveitaremos o grande contingente intelectual, o conhecimento acumulado pelos técnicos do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização. Tenho orientado, para evitar uma sobreposição com Brasília, no sentido de fazerem a normatização dos bens tombados, principalmente dos sítios urbanos tombados, visando um banco de projetos. É importantíssimo. Ainda temos dificuldades enormes evidenciadas com a ação do MONUMENTA. Há uma deficiência muito grande de projetos de restauro, que não dialogam com os processos sistemáticos de licitações. Temos 90% dos nossos projetos de restauro sofrendo um ou dois aditivos no momento de execução. Isso cria um problema de gestão muito grande, para além da especificidade dos bens tombados. Outro grande problema da instituição são os processos de tombamento não resolvidos e encaixotados desde 1939, desde 1940, demonstrando que não havia condições de estabelecimento de uma relação com os interessados naqueles processos e que a instituição não tinha uma posição sobre eles. Então, essas três ações estão sendo desenvolvidas no Rio de Janeiro. Convidei o arquiteto Dalmo Vieira Filho, até então Superintendente da 11ª SR/IPHAN, em Santa Catarina, para ser o Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização, em Brasília, e coloquei como meu Assessor, para trabalhar no mesmo Departamento, no Rio de Janeiro, o seu antigo Diretor, arquiteto Cyro Correa Lyra, que todos conhecem. Tenho caminhado também no sentido de fazer um investimento nos espaços físicos da instituição. É preciso explicitar que lançamos, há poucos dias, um concurso público nacional de projetos para a construção da sede do IPHAN, em Brasília, e estamos também em um processo de compra de várias sedes regionais. Em

passado recente, foram criadas várias Superintendências em diversos estados. Penso que precisamos denominá-las Superintendências Estaduais, porque hoje as regionais são a exceção, as estaduais são a regra. Essa compra de espaços está acontecendo, mas acho que o ponto fundamental vai além da necessidade simbólica da construção de uma sede em Brasília; também há um aspecto operacional muito claro. Hoje, por exemplo, a junção MONUMENTA/IPHAN não consegue ultrapassar o campo da Direção, porque é impossível, dentro do espaço institucional, que se incorporem as duas estruturas; e a incorporação física também é fundamental. O imóvel onde está instalado o IPHAN, em Brasília, é absolutamente inadequado para uma prática moderna de trabalho, é um edifício onde qualquer pessoa pode chegar, estacionar o seu carro na garagem e ir até a sua sala, passar o dia inteiro trabalhando sem estabelecer relação com mais ninguém da instituição. Isso realmente cria uma prática cotidiana de trabalho que não é uma prática de troca. Outro ponto é um enfrentamento de uma política pública de incentivo à cultura que tem se explicitado muito mais através das Leis de Incentivo do que da própria dotação orçamentária. Há um esforço dentro do Ministério da Cultura de fazer com que haja um direcionamento maior, uma explicitação maior e uma relação maior entre a Política Pública e as Leis de Incentivo. Os Conselheiros devem ter visto pela imprensa casos escandalosos, que foram aprovados e foram viabilizados através da renúncia fiscal, que na verdade versam muito pouco sobre as razões de existência daquela lei dentro do campo da cultura. Devem ter visto também que, através da prática de editais, várias outras autarquias do Ministério da Cultura estabelecerem relações com estatais, como o BNDES, como a PETROBRÁS, dentro da concepção do que seria necessário para uma determinada

área, com suporte dessas estatais e através da Lei Rouanet, explicitaram uma política pública de execução inviável através de orçamento direto. O IPHAN esteve um pouco alheio a esse processo e considero relevante discutirmos esse fato. Os recursos obtidos principalmente de empresas estatais, geridos através de leis de incentivo, ultrapassam em dez vezes o valor orçamentário do Ministério da Cultura. Então essa é uma discussão muito importante. Por exemplo, um assunto que está em pauta é a segurança do patrimônio público explicitada a partir do roubo de museus no Rio de Janeiro. A PETROBRÁS nos ofereceu um programa de vinte e cinco milhões, durante 5 anos, para fazermos uma campanha e um investimento na segurança do patrimônio em museus, em igrejas, em instituições públicas. Entretanto tudo isso só será possível através da conversão via Lei Rouanet, ou seja, através de uma recondução e de uma explicitação da maneira como a instituição trabalhará com essa política que não tinha desenvolvido até então. Outro problema que deve ser enfrentado é a inexistência de planejamento na instituição, ela não tem nenhuma relação entre o seu planejamento no sentido genérico, a proteção dos bens culturais do país, e a peça orçamentária. Se hoje, por uma ação política, o Ministro conseguisse um suplemento orçamentário para a instituição de 20 milhões, de 50 milhões, não existem projetos, porque o planejamento não é feito a longo prazo e porque ele não se converte em ação. Com relação aos sítios históricos, objeto de grande tensão no relacionamento do IPHAN com a população das cidades históricas, não temos estabelecido, dentro de uma lógica de planos, dentro dos planos operacionais do governo, do planejamento feito de cinco em cinco anos, de seis em seis anos, aquilo que chamamos de PPA, nenhuma perspectiva de fazer a normatização de toda a legislação urbanística das cidades históricas. Então,

não existe nenhuma perspectiva, hoje, de aumento orçamentário da instituição que vá para além do discurso, que é relativamente subjetivo, da necessidade de investimento no patrimônio histórico do país. Então é preciso fazer um processo de conversão dessa necessidade em uma política, em uma peça orçamentária, em um programa. Enquanto não se fizer, é basicamente impossível que haja alguma mudança substantiva na relação estabelecida hoje entre a instituição e os ministérios. Acho fundamental que se consiga para a instituição, isso está incluído na pauta desse processo de reestruturação, um Plano de Carreira e a configuração da Carreira de Estado dentro da instituição. Nesse processo de reestruturação, a metodologia usada é trabalhar junto com o Ministério do Planejamento, até para que haja comprometimento e para que não nos percamos em debates sem fim. O que tem sido ponto de inflexão para obtermos essa condição é explicitarmos o papel de fiscalização do IPHAN, que irá caracterizar, objetivizar, e dar os fundamentos da argumentação para obtermos essa condição, eventualmente em um projeto de lei. Senão, na verdade, a carreira IPHAN fica condicionada ao processo de negociação de todas as outras carreiras da Esplanada, que não é exatamente aquilo que nós almejamos. Um outro ponto que considero absolutamente inevitável para se enfrentar a questão das competências concorrentes é a instituição como protagonista de um Sistema Nacional de Patrimônio. É preciso estabelecer esse sistema, é preciso dar um caráter institucional a essa dimensão e a essa diversidade da cultura brasileira, isso não se pode ser feito somente através da instituição sem que ela configure um sistema brasileiro de patrimônio maior do que a relação com as suas estruturas e com as estruturas de patrimônio de caráter estadual e municipal, mas pensando também na incorporação, no sentido mais amplo, dos

institutos históricos e geográficos, das universidades, das academias. Quando a instituição consolida um discurso sobre o patrimônio cultural ela, na verdade, precisa pensar na institucionalização e no seu papel nesse processo de institucionalização. Então, estou me esforçando para construir uma pauta objetiva visando socializá-la com muita clareza, tanto externamente quanto internamente. Vou lembrar aqui um episódio ocorrido quando estive, junto com um dos últimos Presidentes do IPHAN, em determinada Superintendência Regional. Depois de uma ampla e competente exposição conceitual sobre os destinos da instituição, concedida a palavra aos quarenta funcionários, a primeira pergunta, do primeiro funcionário foi: E o Plano de Carreiras? Então precisamos nos adiantar, só conseguiremos sair da inércia, e acho que há uma inércia dentro da instituição, se, na verdade, quem tiver o domínio da pauta tiver também a direção política da instituição. Julgo essa pauta inercial muito grande e o fato de alguns problemas permanecerem sem solução nos dá, hoje, por outro lado, uma capacidade de enfrentá-los com um pouco mais de coerência e de instrumentalização. Vou usar o exemplo da arqueologia, hoje um grande problema para o IPHAN por não ter uma política de arqueologia. Ela não consegue sequer, a partir das licenças que emite para contratos de pesquisa arqueológica, obter o retorno desses projetos no sentido de sistematizá-los, no sentido de termos um conhecimento do país. As demandas apresentadas têm provocado uma crise muito grande, mas, por outro lado, na medida em que as licenças de arqueologia são a nossa interface com as grandes obras do país, com os gasodutos, com as estradas, com as refinarias, com todas as grandes obras de infra-estrutura, o nosso argumento tem sido: a falta de investimento faz com que o IPHAN seja um empecilho, seja um problema para uma ação mais

efetiva do Estado; a falta de investimento no IPHAN aumenta o custo Brasil. Temos os dois lados da questão. Acho que a arqueologia necessita de uma discussão mais franca sobre a elaboração de instrumentos de proteção que vão além do tombamento. Só será possível enfrentarmos problemas como a proteção de paisagens culturais - uma questão colocada em nossa pauta - se enfrentarmos os limites do instrumento do tombamento. Outro ponto fundamental é a nossa relação com a política urbana. É cada vez mais premente que se estabeleça essa relação nos sítios urbanos, onde ficam muito explícitas as nossas limitações e os nossos conflitos. Acho que houve um processo de desenvolvimento da legislação no campo da política urbana do qual não participamos, da mesma maneira no caso da política ambiental. Devemos estabelecer uma relação de transversalidade e trabalhar para além da especificidade do patrimônio histórico. Parece-me que as cidades serão o campo privilegiado dessa reflexão. Não quis me alongar muito, quis somente elencar as questões que estou enfrentando, a maneira como pretendo sistematizá-las. Queria estabelecer uma relação de diálogo com os Conselheiros. Há várias questões sobre as quais tenho elaborações, mas acho que elas precisam de um processo de maturação, e queria pedir o envolvimento e a colaboração dos Conselheiros no sentido de desenvolvê-las. Isso eu queria colocar para introduzir e iniciar nossa relação. Abro a palavra então se algum Conselheiro quiser se manifestar."

A Conselheira Suzanna Sampaio pediu a palavra para tecer as seguintes considerações: "Eu acho extremamente importante pensar nessa batalha urbana porque a competência federal se choca com a competência estadual e com a competência municipal nos diversos Conselhos e nos diversos níveis da administração. Falo de São Paulo, que conheço bem, e conheço relativamente bem outras regiões, andando pelo país. Às

vezes a norma do IPHAN está posta, e muito claramente, mas há uma desobediência do poder local muito difícil de enfrentar. Em São Paulo está havendo um conflito sobre a torre ao lado do MASP, que o IPHAN permitiu, mesmo havendo um tombamento na Avenida Paulista. Essas coisas precisam, no meu entender, ser muito bem esclarecidas para que não seja uma batalha inútil. Às vezes me telefonam solicitando uma opinião, como deve ocorrer com os Conselheiros Nestor Goulart, Paulo Affonso Leme Machado e Ulpiano Bezerra de Meneses; como não sei o que falar, mando dizer que não estou em casa. O Conselheiro Professor Nestor Goulart sabe como está a situação em São Paulo. Não podemos resolver a situação do Conselho de São Paulo mas, enquanto IPHAN, podemos muitas vezes nos pronunciar veementemente causando uma tal impressão, um tal movimento, que as pessoas vão ser obrigadas a discutir e a repensar as suas posições. Às vezes fico pensando que os Conselhos Estaduais ficam muito fechados em sua própria opinião, esquecem que há um Conselho, na Administração Federal, que vê o Brasil e aplica a legislação como um todo." O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Paulo Affonso Leme Machado para a seguinte manifestação: "Sr. Presidente, Sras. Conselheiras e Srs. Conselheiros. Em primeiro lugar queria dar as boas-vindas ao novo Presidente, em meu nome pessoal e, acredito, de todos os Senhores Conselheiros e Conselheiras. É a primeira vez que tenho a oportunidade de assistir a uma reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural sob a Presidência do Dr. Luiz Fernando de Almeida; desejo-lhe então sucesso na formulação e implementação das suas metas. Queria pedir a gentileza que se registrasse em ata, pelo menos de minha parte, um voto de louvor à gestão, diante do Conselho, do ex-presidente Antônio Augusto Arantes

Neto. Presidiu o Conselho com muita elegância, muita inteligência, muita sensibilidade nos dois anos em que estou como Conselheiro. Sobre a formulação da Política Cultural, Vossa Senhoria levantou questões muito pertinentes. A Conselheira Suzanna Sampaio já tratou especificamente do problema de São Paulo, gostaria de levantar o problema mais geral da própria ação do Conselho do Patrimônio Cultural. Proponho que, nessa reformulação normativa, se alargasse um pouco a competência deste Conselho no sentido de que não fôssemos somente intervenientes no momento da discussão sobre a aprovação ou recusa do tombamento de um bem, que pudéssemos ter um seguimento da vida dos bens tombados, que pudéssemos acompanhar necessariamente a ação do IPHAN. Não é desconfiança da parte executiva do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico e Nacional, mas seria uma ligação mais ampla entre um colegiado e a sua parte executiva. Quando fiz um estudo sobre colegiados, sobre o direito de participação na matéria de Política Cultural e Ambiental refleti que este Conselho está instalado, está vivendo há mais de sessenta anos, tem lições já estruturadas, sedimentadas, pode e deve querer ampliar o seu quadro de ação, e é nesse sentido que sugiro ao eminente Presidente colocar na pauta que o Conselho possa também ter um monitoramento dos tombamentos. Para que esses tombamentos tenham eficácia, no momento em que se vai aplicar o art. 17 do Decreto-lei nº 25/37 nas autorizações subseqüentes à sua homologação, se essas autorizações não seguirem uma linha que se coadune, que seja consentânea com as finalidades do próprio tombamento, evidentemente haverá um esvaziamento da medida. A segunda é ter também um posicionamento constante sobre a vivência do Patrimônio Imaterial. É verdade que pelo Decreto nº 3.551/00, que rege a matéria, o Conselho terá mais

contato com a vida do Patrimônio Imaterial porque, a cada dez anos, voltará a questão aqui para a revalidação ou não. O terceiro ponto é a questão da autorização da saída do país dos bens de importância cultural. A maneira, o procedimento como essas saídas têm sido feitas tem me molestado. Quero registrar a minha discordância porque têm sido feitas de maneira a meu ver açodada, por consultas. Porque nós não somos escravos da forma, mas a forma nos protege, o formalismo é para proteger uma finalidade pública. Ora, nós estamos com prazos exíguos, praticamente trabalhando em cima de fatos consumados. Então, nesse aspecto é que sugiro um refazimento desse procedimento, primeiro para que tenhamos um maior tempo de reflexão, e segundo que nos seja dado, necessariamente, imperativamente, notícia do retorno das obras e do seu estado de conservação após a devolução. São os três aspectos que destaco, desejando integração do nosso Conselho com a gestão do novo Presidente. Muito obrigado." O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Nestor Goulart para as seguintes observações: "Sr. Presidente, Srs. Conselheiros. Ouvi com muito prazer a exposição sobre questões gerais, como necessárias, questões de princípio que precisam ser discutidas no Conselho. Duas questões me chamam atenção, seguindo principalmente a posição dos Conselheiros que me antecederam e que eu já havia discutido com os Presidentes que acompanhei. Há necessidade de uma integração entre o IPHAN e os Conselhos Estaduais, Municipais e outros, já não digo outras instituições, porque elas não estão integradas à Ordem Pública. Mas os Conselhos dos Estados e dos Municípios se valem basicamente de uma legislação que criou o IPHAN e não vejo porque os seus regimentos internos, os seus procedimentos não obedeçam a um certo padrão nacional, para que possa haver aqui um acompanhamento do que se

passa, não para garantir uma intervenção, mas para garantir a qualidade do trabalho que está sendo feito nesses setores. Porque aconteceu uma transição de comando aqui, uma transição de comando no Conselho, em São Paulo, e o Conselho estadual, me reporto ao caso levantado pela Conselheira Suzanna Sampaio - uma torre com 300 ou 400 metros de altura que se pretende construir na Avenida Paulista, ao lado do MASP - e esse projeto passou em brancas nuvens no Conselho estadual. Foi votado no apagar das luzes de uma sessão sem que constasse da pauta. E o MASP é tombado pelo órgão federal, e o órgão federal dá um parecer indicando que não tem nada com isto. A questão que estamos aqui levantando é regimental; os advogados, com toda razão, devem saber com clareza formular o que se pode ou não se pode fazer. Não se trata apenas de declarar que o bem está tombado; não é apenas um princípio mas é uma definição de responsabilidade pública. Então, em nome da legislação deste Conselho, os conselhos estaduais e municipais podem votar ou não determinadas medidas. Se o órgão técnico da Prefeitura de São Paulo não levantasse a questão publicamente, a torre já estaria construída, com possível interesse comercial. Nossa responsabilidade aqui é dar cobertura moral às pessoas que têm coragem, nos vários níveis de poder do país, para defender os bens que este Conselho reconheceu como Patrimônio Nacional e não o contrário, para nos omitirmos. Se não temos regimento, inclusive para nós, que garanta que o sistema de escolha do seu Presidente se faça do modo direto e o Conselho se reúna com regularidade, essa estrutura não existe. Não podemos ficar submetidos às confusões administrativas do Ministério da Cultura. Estas coisas devem ter um procedimento normal, automático. As minhas sugestões aos Presidentes anteriores foram no sentido que nós tivéssemos reuniões pelo menos a cada dois

meses, para ciência do que se passa, e que fosse possível chegar ao nosso conhecimento o que foge ao padrão geral, que é estabelecido a partir daqui. Não é o que está acontecendo. O Conselheiro Leme Machado, com razão, levantou uma questão que também estamos levantando. Qual é o acompanhamento que este Conselho pode fazer do cumprimento da lei na defesa dos bens tombados? Qual é o andamento, sobretudo nos casos que estão *sub judice*? O Conselho não tem nenhuma participação. O juiz decidirá fundamentado em informação de funcionários sobre o atendimento dos objetivos que presidiram o tombamento, mas nós não podemos acompanhar. Ao contrário, os funcionários sabem que não devem forçar as situações porque não terão a mais remota cobertura de órgãos como este. Ora, estes órgãos são colegiados exatamente para dar cobertura, com a independência que têm, ao Presidente, aos funcionários e a todos aqueles que atendam aos objetivos da instituição. Caso contrário, este Conselho seria desnecessário. O Presidente despacharia tudo com os funcionários e nós seríamos uma clássica repartição pública; os bens tombados seriam destruídos pelo país afora. O grau de independência que temos aqui e os conselhos estaduais devem ter, em outras escalas, serve exatamente para garantir, para respaldar a ação correta ou apontar a ação incorreta. Hoje nós estamos submetidos ao acaso. É possível um órgão municipal de São Paulo estabelecer a linha de defesa de um bem já tombado na escala federal, e ninguém ficar sabendo. Parece muito estranho que não haja coordenação, segundo as suas palavras, como um sistema nacional, pois os princípios são os mesmos que presidiram a criação do IPHAN. Está corretíssima a sua proposição. Se nós tivéssemos reuniões a cada dois meses, as principais decisões seriam tomadas em tempo e também em outras

instâncias, haveria preocupação de levar a público situações vexatórias. O caso municipal é mais grave, porque os bens são tombados e destombados sem que nada aconteça. Um destomba o que o outro tombou previamente e assim por diante. Não há uma Política Nacional de Proteção do Patrimônio Cultural. Nossa preocupação aqui, que a Conselheira Suzanna Sampaio e o Conselheiro Paulo Affonso Leme Machado levantaram muito bem, é respaldar o trabalho dos que levam o assunto a sério. Portanto, interessa para nós saber quais são os problemas que os técnicos do IPHAN enfrentam para cumprir as normas, e não o contrario. Nós temos que reforçar a ação fiscalizadora deste Conselho e de todos os Conselhos do país que usem esse nome, desde que os princípios sejam os mesmos. Portanto, vejo com muita satisfação esse dois aspectos serem mencionados pelo Presidente nesta primeira reunião com sua presença: que as questões gerais orientem as questões de detalhe, que pensemos a preservação como um sistema nacional e que possamos acompanhar o que se passa nas várias escalas do país. De outro modo, em uma das quatro maiores cidades do mundo, pode-se fazer um bom negócio imobiliário em nome da defesa do patrimônio. Se esses princípios tiverem que ser defendidos por um chefe de um setor técnico, na base da pirâmide, poderá ocorrer que ninguém fique sabendo e esse chefe fique sem o necessário apoio. Era isso que desejava esclarecer. Obrigado." O Presidente, após agradecer, concedeu a palavra ao Conselheiro Marcos de Azambuja para a seguinte manifestação: "Presidente, bem-vindo, boa sorte são as duas coisas que se deve desejar a quem chega a uma nova função cheia de desafios. Tudo o que ouvi até agora, suas palavras e as demais, tem amplamente o meu acordo. Tenho sugestão a fazer que é simples, que tenhamos uma reunião do Conselho sem pauta específica de tombamento,

sem termos, como temos sempre, aquela camisa-de-força de um temário útil, necessário, relevante, mas que nos limita no tempo e na capacidade de pensar. E que o Senhor Presidente nos trouxesse, em próxima reunião específica, as suas idéias e aquelas idéias em que o Conselho pode intervir de maneira construtiva. Vossa Senhoria tem em suas mãos uma coisa valiosa: aqui ao redor desta mesa há independência, há experiência e há vontade de servir, é um bom Conselho. É um Conselho que está aquém dos seus talentos, ele pode dar mais, ele pode ser solicitado a dar mais, com espírito patriótico, não só nacional, como através das nossas origens, regional, local, municipal, nós somos um povo. Então eu queria lhe propor que, em uma data de sua conveniência, num futuro não muito distante, fizesse uma reunião cujo temário seria uma reflexão, orientada naturalmente pelo Presidente, sobre como o Conselho pode ser mais útil, mais dinâmico. Talvez um Conselho não seja o melhor órgão de monitoramento; um Conselho tende a ter uma colegialidade que torna difícil a função executiva, mas em alguns aspectos ele pode contribuir. Certas coisas escandalosas podem ser controladas e impedidas; em outras palavras, o Conselho também, tenho dito mais de uma vez, é um escudo de proteção do Presidente. Ele, ao advertir e ao aconselhar, torna a responsabilidade dividida, as suas decisões passam a ter o respaldo de um corpo de pessoas que têm a ganhar apenas o servir aqui, por razões honoríficas. Hoje nós temos uma pauta, ouvimos as suas palavras, eu com muito proveito, mas acho importante que tivéssemos em dois três meses, quando Vossa Senhoria estiver sentado na função, dominando completamente o temário, que tivéssemos a idéia como o novo Conselho, o velho-novo Conselho poderá atuar melhor na área do Patrimônio Material e do Patrimônio Imaterial, e como poderá ser

um órgão de aconselhamento útil para a Presidência. Sem isso hoje, e não quero cercear absolutamente o debate, mas ele não terá aquela preparação que vem de uma reflexão mais madura de temas, em outras palavras, haverá uma espontaneidade nossa, mas essa espontaneidade não será necessariamente bem ordenada mentalmente. Então, minha proposta é termos essa reunião sem pauta tradicional para vermos como este Conselho poderá assessorar melhor o Presidente e servir melhor o interesse do Patrimônio no Brasil." O Presidente, após agradecer, concedeu a palavra ao Conselheiro Marcos Vilaça para a seguinte manifestação: "Presidente, meus colegas, vou dar um pequeno testemunho na linha de tudo que foi mencionado aqui, que escutei e que subscrevo, desde a primeira manifestação até a última, a do Marcos de Azambuja, um Conselheiro que propõe em vez de uma pauta tradicional, uma pauta fundamental. Eu queria lhe dizer o seguinte: tenho muita esperança na sua gestão, pelo que ouvi agora e pelo seu currículo, no sentido de Vossa Senhoria zelar pela importância deste Conselho. Este é o Conselho mais antigo da estrutura estatal brasileira. Aqui estamos sentados onde sentaram, no passado, Manuel Bandeira, Affonso Arinos, Mindlin, Maria Beltrão, Roberto Cavalcanti de Albuquerque, Max Justo Guedes, Gilberto Ferrez, Gilberto Velho, e Kneese, o grande arquiteto e professor; eu poderia fazer uma nominata longa. Então, nós temos uma responsabilidade muito grande. Agora, o Conselho deve ter força. 'Ai do poder que não pode', me ensinou um coronel da política do Nordeste. Nós precisamos ter poder, para ter poder podemos sempre nos sublimarmos na liturgia política: expressão, falar forte. O Conselho precisa falar forte. Não basta apenas a legislação, porque há lei que não pega, o que deve pegar é a gestão deste Conselho. Agora essa gestão do Conselho

carece exatamente do seu elemento de expressão, que é o Presidente do IPHAN. O Presidente do IPHAN, respaldado na nossa decisão, tem que falar forte, é preciso que o IPHAN fale forte. Nós não devemos ter medo, nem procurar eufemismos para dizer as coisas, temos que dizer as coisas como as coisas são. Nós não somos assalariados de uma ou outra circunstância política, nós temos essa servidão jubilosa que é a servidão da cultura. Isto sim, todos somos servos dessa situação. Eu só entendo o Conselho assim. Ai de nós se nos ocuparmos de perfumarias, de coisas menores, isso não vai dar força ao Conselho. Está na lição do poeta, eu sempre vou aos poetas porque eles explicam melhor: 'O fraco rei faz fraca a forte gente'. Então, se nós não falarmos com força, se nós não formos fortes, o Conselho fica fraco. Eu estimo muito que além de todas essas reflexões suas, que são precisas, entendo que são procedentes, o Presidente, pense nisso, veja se tenho razão. Essa liturgia de poder, que o Conselho neste momento não tem; já teve, conheço a história deste Conselho, pelo menos de um certo período eu posso falar. Conheço a história deste Conselho. Há vinte e poucos anos atrás este Conselho falava muito mais alto, muito mais alto. Ele está perdendo substância e isso depende de todos nós, mas depende muito do papel de quem está sentado aí nessa cadeira. Acredito que todos nós ouvimos, muito esperançosos e muito confiantes, essa modernidade não modernosa do seu jeito de entender a administração. Já estou ficando semiprovecto, ou já estou provecto; e agora fiz uma jura de dizer as coisas todas que me vêm à cabeça. Mas estou lhe dizendo isso sentidamente, porque tenho orgulho disso aqui, tenho orgulho, tenho um orgulho enorme. Eu disse uma vez a um Ministro da Cultura que era um homem extremamente feliz porque pertencia ao grande triângulo do poder cultural no Brasil: o Instituto Histórico e Geográfico

Brasileiro, a Academia Brasileira de Letras e o Conselho do Patrimônio. Quem discordar me desculpe, estas são as três instituições culturais mais representativas do país, são instituições nacionais, brasileiras, e como tal são referência da história, da cultura, da ciência e tudo mais. Fico muito satisfeito em ter escutado até a sua preocupação em compatibilizar o barroco com obras estruturais. Tudo isso é patrimônio, é assim que se administra. Não é com cavilações ortodoxas, fundamentalistas, isso não existe. Queria simplesmente lhe dizer que estou muito animado, com muita esperança e, como diz o Embaixador Azambuja, bem-vindo e boa sorte. Não é assim que se diz a quem chega? Obrigado." O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Italo Campofiorito para as seguintes considerações: "Eu peço desculpas se for um anticlímax porque, concordando com tudo que foi dito e com muito entusiasmo, vou dizer uma coisa prática. Não vai ser resolvido o que nós dissemos aqui na mesa, em uma sessão nem em duas; vai levar um certo tempo. O Conselho não fala, ou não é ouvido, ou não tem força também porque não se reúne e não fala, não pode ser ouvido. O fato fundamental é que não se reúne muitas vezes. Se nos reunirmos uma vez por mês, por exemplo, talvez em duas ou três reuniões vamos gastar um pouquinho do tempo, porque não nos conhecemos bem, vamos gastar retórica, é inevitável. Vamos usar a palavra para manifestar o que pensamos, pela quarta vez não será preciso mais, já saberemos, como sabíamos há dez anos atrás, o que cada um de nós pensava, a favor ou contra. Na verdade, acho que faltam reuniões. Não adianta discutir se tivemos quatro Presidentes, três Presidentes, não importa, o fato é que não adianta o Conselho ser magnífico, nobre, inteligentíssimo e culto, se ele se reúne de seis em seis meses. Estão quinze ou dezesseis Conselheiros na mesa,

agora; para dar dez minutos a cada um, acabou a tarde, não é verdade? A idéia de fazer uma reunião sem tombamento a julgar é excelente. Todas as reuniões deveriam ter uma parte delas para conversarmos, sem tombamento. Porque o que tem ocorrido, sabem tão bem quanto eu; fui Presidente deste Conselho há muito tempo atrás, estou nele há mais de dez anos, o que tem acontecido é que os Presidentes esperam que haja muitos processos de tombamento para fazerem uma reunião. Perguntamos: não tem reunião? Dizem: não, o pessoal está atrasado com os tombamentos. Quando somam sete, e aí já não cabe mais nada, fazem a reunião. Então, é natural que não se possa respirar, é preciso desafogar, *dégager*, e não será possível desafogar se não houver algumas reuniões, talvez um pouco perdidas, para dizer o que pensamos e fazer filosofia, um pouco de retórica, até nos acostumarmos, uma conversa amigável onde possamos discutir um assunto sem precisar começar pelo início. Só isso, acho que é o anticlímax das palavras bonitas que foram ditas, da força com que se reclamou. Posso dizer que estive em São Paulo ultimamente para sabatinar, entre aspas, o Paulo Mendes da Rocha, é claro que não fiz. Há muito tempo acompanho a questão do Museu na *Folha de São Paulo*. No Rio de Janeiro ninguém fala daquela torre, mas lá em São Paulo é serio. Que a torre seja vermelha ninguém fala nisso, e é a coisa mais importante para o patrimônio. Que o prédio do MASP tem o vigamento, a viga de sustentação, o cavalete vermelho - assim a Lina resolveu no fim da vida - e o prédio ao lado vermelho, com a torre vermelha, significaria que a imagem do MASP, daí em diante, seria: um prédio da Lina com um paralelepípedo ao lado e uma torre. Claro, tudo vermelho. O povo vai entender que é parte do mesmo prédio. Não estou dizendo que a torre seja boa, acho que é terrível, mas não é meu problema, não estou

na Prefeitura de São Paulo. Achei o projeto da torre ruim, mas ninguém está interessado na minha opinião. Quanto ao fato de que vão se integrar, visualmente, aquela torre e aquele prédio com aquele museu, como uma coisa só, eu tenho certeza. E isso afeta a integridade plástica, estética e histórica do museu, que nós tombamos. Só queria dar a minha opinião, precisamos nos reunir mais, Presidente. É fácil falar agora, por ser a sua primeira vez, não estou questionando a sua atuação. Mais reuniões até ficarmos à vontade uns com os outros, só isso." O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses para a seguinte manifestação: "Senhor Presidente. Gostaria, em primeiro lugar, de desejar boas-vindas e não tanto boa sorte, mas boa gestão, e não apenas por sorte. Gostaria também de dizer da satisfação de tê-lo como Presidente e, como fez o Conselheiro Leme Machado, também gostaria de lembrar o nome do nosso ex-Presidente, Antônio Augusto Arantes. Não tivemos a oportunidade de nos despedirmos dele, então o faço com essa manifestação. Achei extremamente pertinente e interessante esse seu rápido diagnóstico e alguns rumos de prognóstico. A esse respeito, gostaria de sugerir, independentemente da proposta do Conselheiro Marcos de Azambuja de termos uma reunião com pauta livre, que também me parece muito boa, gostaria que, sistematicamente, se introduzisse nas reuniões ordinárias temas relativos a esses problemas. Pessoalmente, há duas questões que me interessam de perto e gostaria de poder acompanhá-las no seu desenvolvimento, desde o início da formulação e eventualmente da implementação. Em primeiro lugar, o Sistema Nacional de Patrimônio Cultural. Acho absolutamente indispensável; já estamos maduros para isso, já é tempo de resolvermos os problemas de conflitos e também de uma enorme perda

de energia. Este me parece o momento propício, se o perdermos, penso que a recuperação vai ser extremamente dificultada. A segunda questão, parto inclusive do que se pensa na área de arqueologia, seria a criação, aqui mesmo, de um sistema nacional de informação arqueológica, mas poderia ser um sistema nacional de informação do patrimônio cultural. Não vou discutir aqui se a vocação do Rio de Janeiro é a documentação ou não. Não é esta a questão especifica, mas a necessidade de que todos esses insumos arquivísticos documentais, acumulados ao longo desses anos todos pelo IPHAN, não só aqui mas em todo o país, possam ser utilizados e articulados ao sistema nacional do patrimônio cultural. Então eu sugeriria, independente da possibilidade de termos um tempo livre para discutir as questões em aberto, que sistematicamente alguns desses temas que o Presidente apresentou pudessem ser acompanhados. Acho que nós todos temos interesse em colaborar." O Presidente agradeceu e passou a palavra à Conselheira Maria Cecilia Londres Fonseca para a seguinte manifestação: "Obrigada Presidente. Gostaria também dar-lhe as boas-vindas. Já tivemos até a oportunidade de trocar algumas idéias sobre esses temas trazidos aqui, que me parecem extremamente oportunos no sentido de se pensar a instituição não só na sua perspectiva conceitual, mas sobretudo na questão da gestão desta instituição, para fazê-la realizar os seus objetivos. Vou ser bastante breve, endosso plenamente todas as observações feitas aqui pelos meus colegas. Gostaria apenas de reforçar a proposta de incluir-se também na pauta das reuniões um tempo livre como sugeriram vários Conselheiros, no sentido de termos um seguimento dessas discussões". O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Breno Neves, que associou-se aos votos de boas-vindas e, concordando com o Conselheiro Marcos

Vilaça, enfatizou a importância do Conselho. O Conselheiro Roque Laraia pediu a palavra para a seguinte manifestação: "Eu também quero desejar as boas-vindas ao nosso Presidente. Conheço bastante a sua capacidade de trabalho, a seriedade, a obstinação com que leva em frente os seus objetivos. Acho muito bom tê-lo no comando do IPHAN, dirigindo esse trabalho enorme que, sabemos, precisa ser feito. Se a Conselheira Myriam Ribeiro me der licença, vou repetir a sugestão de realizarmos a próxima reunião em Minas Gerais." A Conselheira Myriam pediu a palavra para a seguinte manifestação: "Senhor Presidente. Quero expressar a minha imensa satisfação com a sua vinda para a Presidência do IPHAN, sobretudo em função de toda a bagagem que Vossa Senhoria já acumulou em relação a esse órgão - conhecimento da casa, das regionais - tem noção bem precisa dos problemas específicos desta instituição, haja vista toda essa proposição de objetivos colocados agora." O Conselheiro Synésio Scofano Fernandes pediu a palavra para apresentar ao Presidente boas-vindas e votos de máxima felicidade em sua administração, aos quais se associou o Conselheiro Thomaz Farkas." O Presidente tomou a palavra para apresentar as seguintes considerações: "Vou tentar fazer a síntese. Primeiro tenho que agradecer muito. A mesma perspectiva de relação que os Conselheiros explicitaram desejar ter com a instituição e com a Presidência quero ter com este Conselho. Dentro desse processo de reestruturação que está em curso na instituição acho que cabe uma discussão, um aprofundamento da discussão sobre a competência e a regulamentação do Conselho. Talvez um dos pontos que pudesse ser objeto da nossa próxima reunião seja o estado da discussão desse projeto de reestruturação e a discussão desse processo de regulamentação da competência do Conselho. Acho que o Conselho deve pensar até

na possibilidade de ser auto-convocativo. Comprometo-me a criar uma sistemática de reuniões, na medida que atualmente está somente em minha competência. Acho que a proposta de se fazer discussões mais sistemáticas sobre a instituição é parte fundamental da minha expectativa, foi essa a direção que tentei explicitar na minha fala de abertura. Acho que as questões referentes a entendimento com os Conselhos, com as estruturas estaduais e municipais versam certamente sobre a criação de um sistema. Acho que a criação de um sistema de patrimônio não está só colocado sob o ponto de vista da objetividade da gestão do patrimônio federal, que na verdade é um só; do patrimônio nacional, que na verdade é um só, mas também no sentido do enfrentamento de diversos problemas que advém de processos de proteção onde nós não temos um controle das suas implicações em determinadas cidades. Sendo muito explícito para os Conselheiros, já temos pesquisa em algumas cidades onde o processo de tombamento levou a um processo de perda de valor do solo urbano e criou um processo de dinâmica urbana extremamente complicado. É preciso fazer essa discussão. Acho que essa discussão também entra no âmbito dos limites do tombamento, ainda que o instrumento de tombamento seja absolutamente significativo, importante e estruturador da ação da instituição. Outro ponto levantado, a saída de obras de arte é um assunto também que precisa ser resolvido. Agora mesmo estamos, mais uma vez, sob pressão dos organizadores de uma grande exposição internacional que pretendem levar inúmeras obras de arte, tanto de coleções privadas quanto de coleções públicas, inclusive peças devocionais. Acho que é preciso ter uma política mais clara, principalmente levando-se em consideração a ocorrência de muitas pressões. Não temos aceitado essas pressões, no entanto precisamos tornar mais

públicas as nossas posições. Penso que respondi a todas as questões levantadas pelos Conselheiros." A Conselheira Suzanna Sampaio pediu a palavra para a seguinte manifestação: "Presidente, não o saudei no início da reunião, mas sou responsável pelo seu comparecimento à Assembléia Internacional do ICOMOS, em São Paulo, onde Vossa Senhoria foi recebido por diretores do México, Argentina, Itália, Espanha, França e Alemanha. Então desculpe se não me manifestei, mas já havia feito isto internacionalmente, em São Paulo." O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Sabino Barroso que, embora reconhecendo o controle rigoroso dos processos referentes à saída de obras de arte do país, considerou necessária a alteração dos procedimentos com a finalidade de restringir os empréstimos de peças importantes do patrimônio nacional, que considera excessivos. A Conselheira Maria Cecília Londres e o Conselheiro Roque Laraia associaram-se às manifestações dos Conselheiros Leme Machado e Ulpiano Bezerra de Meneses em louvor do Ex-Presidente Antonio Augusto Arantes Neto. Prosseguindo, o Presidente tomou a palavra para as seguintes comunicações: "Quero assinalar a recondução ao Conselho Consultivo, como representantes das sociedade civil, dos Conselheiros Breno Bello de Almeida Neves, Marcos Castrioto de Azambuja e Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira. Agradeço por terem aceito a indicação do Senhor Ministro. Informo ainda a nomeação do Dr. José Mindlin, ausente por motivo justificado, também como representante da sociedade civil. Comunico a designação da Conselheira Maria Cecília Londres Fonseca para representar o Brasil no Comitê do Patrimônio Imaterial da UNESCO, agradeço a sua disponibilidade para exercer essa função. O Brasil foi eleito, junto com o Peru e com o México, como representante da América Latina. Quero

assinalar também a presença dos Diretores dos Departamentos do IPHAN, da Procuradora-Chefe do IPHAN e da Superintendente da 17ª Superintendência, Lauzane Leão". Em seguida o Presidente colocou em votação as atas da 47ª e da 48ª reuniões do Conselho Consultivo, aprovadas por unanimidade. Passando ao segundo ponto da ordem do dia - proposta de tombamento do **Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da Cidade de Marechal Deodoro,** no Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Nestor Goulart Reis Filho para a apresentação do seu parecer, transcrito a seguir: "Parecer sobre o processo de tombamento nº. 1.397-T-97, referente ao "CONJUNTO ARQUITETÔNICO E URBANÍSTICO DA CIDADE DE MARECHAL DEODORO, MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS". O Processo teve início com um ofício de 07 de fevereiro de 1996, encaminhado pelo Prefeito João Lima da Silva à Coordenadora da 8º CR do IPHAN, Doutora Eliane Fonseca. Foi acompanhado de um abaixo assinado com cerca de quinhentas assinaturas. Em abril de 2005, face a pedido de prioridade do Deputado João Lira, o engenheiro e historiador de arte Marcos Tadeu Daniel Ribeiro informa a Gerente de Proteção Jurema Kopke Arnaut que os estudos para justificar a inscrição da cidade nos livros de tombo do IPHAN já se encontravam concluídos desde 2004, estando seu parecer praticamente finalizado. A seguir foram realizados os trabalhos de delimitação da poligonal. Às paginas 119 do processo e seguintes encontra-se o parecer 003-2005ZMTDR-GT-DEPAM-IPHAN, datado do Rio de Janeiro, de 10 de outubro de 2005. Depois disso, foram feitas as notificações aos proprietários interessados, por edital. Dois aspectos especiais devem ser destacados. Em primeiro lugar, observar que a poligonal envolve áreas de dois bens já

tombados pelo IPHAN: a casa do Marechal Deodoro da Fonseca, e o convento e igreja de São Francisco. A segunda observação é que a poligonal envolve três áreas descontinuas, a saber: o Centro, a área do Carmo e a área de Taperagua, todas elas com seus elementos de interesse.O parecer, favorável à solicitação, manifesta-se pelo tombamento, pela importância histórica desse conjunto arquitetônico e urbanístico e por sua importância paisagística. Importância histórica. Em 1591, a área em que hoje se localiza a cidade de Marechal Deodoro foi doada em sesmaria a Diogo de Melo Castro, para a fundação de uma vila. Não houve ocupação efetiva, como não houve a fundação da povoação. A iniciativa correspondia provavelmente a uma política de expansão das áreas de povoação já existentes, estabelecida aos tempos da união das Coroas (1580-1640), que correspondia na prática, à adoção de determinadas linhas estratégicas pelo governo de Madri. Iniciativas semelhantes ocorreram em outras capitanias ao longo da costa, no mesmo período. Em 1611, constatada a inutilidade da iniciativa anterior, foi feita a concessão da mesma sesmaria a Diogo Soares da Cunha, com a incumbência de construir uma casa assobradada no local conhecido como Madalena, no prazo de um ano, dando-se ocupação efetiva ao povoado e ao uso das terras. Os resultados foram positivos, tornando-se Madalena um dos pontos de apoio no caminho aberto ao rio São Francisco, pelo qual se pretendia estabelecer uma ligação por terra, entre a Bahia e Pernambuco. Em 16633 a região foi devastada por forças holandesas, com a destruição de casas e da primitiva igreja matriz. Com o recuo das forças portuguesas, diante do avanço holandês, as povoações mais importantes da região foram reforçadas e em 1636 a povoação de Madalena do Sumaúma foi elevada a categoria de vila, com o título de Santa Madalena da Alagoa do Sul, por ordem de

Duarte de Albuquerque Coelho, quarto donatário da Capitania de Pernambuco. Depois, frente ao avanço dos holandeses, as tropas lusitanas recuaram, caindo a região sob o controle dos invasores. Na segunda metade do século XVII, depois da expulsão dos holandeses, a região entrou em novo período de prosperidade, com as reconstruções necessárias. Em 1684 tiveram início as obras do convento de São Francisco. Em 1710 Santa Maria Madalena da Alagoa do Sul foi elevada à condição de cabeça de comarca da parte sul da Capitania de Pernambuco, por alvará de Dom João V. Em 1719 teve início a construção da igreja da Ordem Terceira de São Francisco e em 1722 a concessão para a fundação do hospício dos Carmelitas. Em 1730 Duarte Sodré Pereira, governador de Pernambuco, informava que a comarca de Alagoas possuía quarenta e sete engenhos de açúcar e dez freguesias. Para compreender essa prosperidade, é necessário recordar que durante a segunda metade do século XVII e as primeiras décadas do século XVIII, em especial a partir das descobertas de ouro na região das Minas, houve uma tendência da administração portuguesa de recompra das capitanias a seus donatário e fusão dos territórios de várias delas, sob controle das administrações das mais importantes. Nessa época, a Capitania de Pernambuco estendia-se para o interior em direção a oeste mas também, de modo destacado, em direção ao sul. Em sua expansão, ocupava as áreas correspondentes aos atuais Estados de Paraíba, ao norte e de Alagoas ao sul, estendendo-se pela margem esquerda do rio São Francisco até à região da atual cidade de Paracatu, hoje um território do noroeste de Minas Gerais. Com a prosperidade das áreas de mineração, tanto a Bahia quanto Pernambuco tornaram-se centros importantes para o comércio com as minas, inclusive para o trafico de escravos. O acesso dos

pernambucanos às regiões de mineração fazia-se pelo vale do São Francisco, que se ligava a Recife e Olinda pelo caminho terrestre que, passando por Madalena, chegava a Penedo, fundada na mesma época que a atual Marechal Deodoro. A prosperidade do comércio com as Minas teve papel relevante na importância da vila de Madalena e sua comarca, na sua significativa capacidade de arrecadação de recursos para a Coroa, registrada pelo citado governador Duarte Sodré Pereira, como atingindo o valor anual de 3:800$00. A Revolução de 1817, cujas lideranças estavam situadas em Olinda e Recife, teve conseqüências políticas em toda a região. A Capitania de Pernambuco perdeu o controle sobre a Paraíba e sobre a Comarca de Alagoas, que foi tornada independente, passando a vila de Madalena a sede do governo, capital da Província de Alagoas, por ato régio de Dom João VI, em 16 de setembro daquele ano. Ao sul, as regiões às margens do São Francisco foram anexadas à Capitania da Bahia, a menos da região de Paracatu, que foi incorporada à de Minas Gerais. A autonomia da capitania e a seguir província de Alagoas, que poderia ser um motivo de especial desenvolvimento para a vila de Madalena, levou à sua prosperidade durante duas década e a seguir à sua decadência, com a transferência do governo para a cidade de Maceió, ocorrida em 1839. Essa mudança, responsável pela paralisação da vida daquele núcleo urbano, permitiu seu congelamento no tempo, trazendo-a aos dias atuais, em boa parte com a aparência dos tempos de sua grandeza. Nas últimas décadas, com a construção de rodovias pavimentadas, facilitando-se a reintegração da cidade na economia do Estado, em novas condições, torna-se evidente a importância de um trabalho de preservação, permitindo à população que busque transformar a atual cidade de Marechal Deodoro, antiga vila da Madalena, em local de atração turística. Estas são as razões históricas.

Peculiaridade do sítio e da Paisagem. A vila de Madalena foi fundada num ponto elevado, a partir do qual controlava o acesso à lagoa Manguaba e ao rio Sumaúma, pelo qual tinha acesso ao chamado Porto dos Franceses. A lagoa facilitava também o acesso às terras interiores e permitiu a expansão da cultura da cana em toda a região. O porto facilitava o escoamento da produção para o Recife e para a Europa. O núcleo inicial foi fundado no ponto mais elevado, que corresponde à atual rua Capitão Bernardino Souto, que podemos considerar mais adequadamente como uma praça, tendo ao sul a igreja Matriz, ao norte a igreja do Rosário e na lateral o edifico da Câmara Municipal. Formou-se depois a rua Ladislau Neto, acompanhando o caminho que levava ao porto e formaram-se as ruas Barão de Alagoas, Marechal Deodoro, Tavares Bastos e finalmente a rua Tenente José Tomé, que duplicava o acesso ao local de fundação da vila. Instalado em ponto privilegiado, o núcleo urbano foi sempre beneficiado com uma visão ampla sobre o rio e a lagoa, como sobre toda paisagem circundante. Sobre o valor do conjunto Arquitetônico e Urbanístico. O conjunto proposto para tombamento é formado principalmente de um casario simples e modesto. Isoladamente, cada uma das casas não justificaria a proposta de tombamento. Reunidas, são documento importante de uma época, como de um modo de vida urbana, quase completamente desaparecida em outras regiões. De importantes, apenas as igrejas e a antiga casa de Câmara, destacando-se o convento franciscano de Santa Maria Madalena, com sua igreja, já objetos de tombamento em processo anterior. Cabe portanto reconhecer a justeza do parecer da área técnica do IPHAN, propondo o tombamento com base no valor histórico e paisagístico. Todavia algumas especificações podem ser importantes. O sítio de fundação da vila, de 1611, era

provavelmente o mesmo da reconstrução portuguesa, após o ataque holandês em 1633. Era provavelmente a mesma planta registrada por Barleus, alguns anos depois, como nas vistas de Frans Post, da mesma época, por volta de 1640. Em visita ao local no ano 2000, a convite de jovens arquitetos de Alagoas, pude constatar que o traçado da planta mostrada por Barleus é exatamente o mesmo da atual rua Capitão Bernardino Souto, como é a mesma a posição das igrejas em relação à paisagem, mostrada nos desenhos de Post, como é a mesma a vista sobre a lagoa, então conhecida como Alagoa do Sul, para diferençar da outra, mais ao norte, a lagoa Mundaú. Com base no que foi possível observar naquela ocasião, podemos afirmar que o núcleo original da povoação de Santa Maria Madalena da Alagoa do Sul é exatamente a que encontramos hoje, 370 anos após a sua reconstrução pelos portugueses, no ano de 1636, quando foi elevada à condição de vila. A permanência desse espaço urbano, com suas proporções originais, suas igrejas nas extremidades, com as mesmas características dos desenhos que registramos em "Imagens de Vilas e Cidades do Brasil Colonial", nos permite recomendar que os cuidados com a preservação do bem cultural em questão incluam com destaque as atenções para com as proporções das edificações hoje existentes ao redor da praça, as proporções das duas igrejas e do casario circundante. Não é demais observar que essa parte original daquele núcleo urbano, com traçado aproximadamente retilíneo, repete em parte o traçado do núcleo inicial da vila de Olinda, não apenas por estar no ponto mais alto de uma elevação, como por apresentar um traçado com retângulo alongado, como o que foi definido por Duarte Coelho para a sede de sua capitania, 100 anos antes. A segunda observação refere-se a uma peculiaridade dos arremates em pedra, junto às casas de algumas de suas ruas, em especial a Ladislau

Neto. Nessas vias, conservam-se detalhes de patamares e escadas de pedra, para conciliar a inclinação do eixo da rua com o nivelamento das frentes dos imóveis, permitindo o acesso aos mesmos, formando sucessivos terraços, com diferentes modalidades de ajustamento ao à parte central da via. Em cada uma das casas a solução é diversa mas no conjunto formam um sistema extremamente pragmático, característico dos tempos que antecederam às formas mais atualizadas de definição dos perfis das vias públicas. Soluções semelhantes podem ser observadas em fotografias antigas de algumas ruas de Salvador, como na Ladeira de São Bento e na Ladeira da Gamboa como, em outras da parte alta da cidade de Vitória, no Espírito Santo, hoje inexistentes. Nestas condições, temos em Marechal Deodoro dois importantes documentos para a história do urbanismo no Brasil: a praça de origem da vila, com a forma original do período 1611-1636 e os remanescentes de ajustamento topográfico da arquitetura às variações de níveis dos leitos das ruas. São documentos importantes que devem ser preservados, juntamente com os aspectos originais dos edifícios. Será recomendável que, atendendo a pareceres do corpo técnico, sejam realizados trabalhos de prospecção, para restabelecimentos das formas originais das fachadas, sempre que possível. Mas, em qualquer caso, deverão ser preservadas com especial atenção as partes em pedra à frente das edificações e as formas mais antigas de pavimentação das ruas. Ao endossar o parecer do setor técnico do IPHAN, favorável ao tombamento pelo valor histórico e paisagístico, devemos ainda ressaltar a importância das contribuições de diferentes profissionais do Estado de Alagoas na elaboração de documentos que foram anexados ao processo, para melhor fundamentação da proposta de tombamento. Nestor Goulart Reis.. Conselheiro. 03/08/2006." O Presidente

agradeceu ao Conselheiro Relator e, após a apresentação de audiovisual contendo aspectos do conjunto em exame, deu início aos debates concedendo a palavra à Conselheira Suzanna Sampaio para as seguintes considerações: "Há muito anos atrás o Professor Ramon Gutierrez, grande especialista em patrimônio sul-americano, que ficou muitos anos na Universidade de Brasília, sugeriu que todas as cidades barrocas do período colonial brasileiro, do Nordeste sobretudo, fossem tombadas em conjunto, porque uma apoiaria a outra. Entre os pedidos para inscrição de bens na Lista do Patrimônio Mundial havia uma sugestão de Augusto da Silva Telles de que os Conventos Franciscanos do Nordeste fossem reunidos em um conjunto; reforço essa sugestão. O Professor Nestor Goulart é um especialista nisso, tem a iconografia e o estudo de todas as cidades brasileiras. Quem sabe este adendo ao nosso tombamento facilitaria o eventual pedido de recursos e de conscientização das populações. Tenho viajado muito no Brasil; nas pequenas cidades do Nordeste vejo que o apelo da população é completamente oposto ao nosso, querem edifícios, querem prédios novos. Temos uma luta incrível para explicar-lhes que aquilo é a verdadeira história e a permanência da brasilidade. Enfim, é uma sugestão. Sou pelo tombamento." O Conselheiro Leme Machado pediu a palavra para fazer as seguintes observações: "Senhor Presidente, achei muito interessante na sua fala inicial a referência ao orçamento. Houve essa observação e agora no vídeo percebe-se, não obstante o tombamento estadual, que os imóveis estão se degradando. Com a ocorrência do tombamento federal, quais são as obrigações do poder público? Porque, se ficar só na estagnação do ato jurídico do tombamento e não implicar também em obrigações de restauração me parece haver uma certa inocuidade nessa medida, porque as igrejas

estão em início de ruína ou já em franco processo de ruína. Agora, acho interessante e acompanhei com muito carinho o voto do Conselheiro Nestor Goulart no sentido de que as características históricas sejam preservadas na sua maior parte. É importante que a prefeitura esteja de acordo porque, na prática, estamos introduzindo um outro prefeito no local, afinal o Superintendente Regional do IPHAN passa a ser um co-prefeito nessa região. Haverá uma duplicidade de licenciamento: não só licenciamento municipal, mas um licenciamento também do IPHAN para que determinadas obras possam prosseguir. Sou favorável ao tombamento, mas com essas ressalvas no sentido de que se pense e se articule uma política orçamentária para a revitalização desse sítio." O Presidente tomou a palavra para fazer as seguintes ponderações: "Queria considerar com o Conselheiro Leme Machado, e eu pautei isso em nossa conversa inicial, que a questão do compartilhamento da responsabilidade é um desafio que está colocado, e dizer também que as cidades desse mesmo período histórico, com importância similar, onde o IPHAN atuou na mesma região, têm um estado de conservação e uma homogeneidade do sítio urbano maior que Marechal Deodoro. Considero esse fato um impacto da ação da política federal compartilhada com as ações locais." O Conselheiro Nestor Goulart pediu a palavra para a seguinte observação: "Gostaria de fazer uma ressalva para constar em ata, porque não cabe nesse processo, especificamente. Durante cinqüenta anos, o IPHAN teve o que poderíamos chamar de uma crise de mineiridade. Considerava-se que a aparência de Ouro Preto e das cidades principais mineiras seria um padrão adequado para o restauro da arquitetura urbana em outras regiões. Na verdade, essa era a forma que as cidades brasileiras adquiriram na primeira metade do século XIX, com janelas de vidro e

varandas de ferro, que não existiam, de forma alguma, no Período Colonial. Gostaria de defender o princípio de que, na hora do restauro dessas cidades, onde houver desenhos, iconografias em geral (e posso dizer tranqüilamente que temos sobre algumas, como é o caso de Goiás Velho) que se recomponha a fisionomia original. Os grandes líderes do restauro desta casa, quando trabalharam com arquitetura religiosa, como Lúcio Costa, em São Francisco de Assis, e Luís Saia, no Embu, em São Paulo, atuaram tentando alcançar aquilo que Antônio Luiz Dias de Andrade considerou uma realidade que nunca tinha chegado a existir. Não vou chegar a defender esse nível de fidelidade para a arquitetura civil urbana. Entretanto o que conhecemos, como a aparência da cidade de Goiás (registrada em vários desenhos), deveria ser a base para o critério de restauro. Não é falsificação alguma repor as janelas com suas rótulas e balcões em ruas nas quais deixaram de passar veículos e que voltaram a ser, como antes, sem passeios. Dispomos de documentação e podemos restaurar aquelas casas como elas eram. Na cidade de Marechal Deodoro, foi feita sugestão, pelo setor técnico, de se repor na condição anterior o que puder ser comprovado. Esta medida não deveria depender de uma decisão do prefeito, devemos ter um padrão que procure ser fiel ao momento em que aquelas casas foram construídas. A cidade de Pilar de Goiás foi fotografada quando estava parada no tempo; Marechal Deodoro foi um pouco parada no tempo. É preciso repor a aparência que sabemos ter sido a original, porque essa é a lição. De outro modo, ninguém ficará sabendo que no Rio de Janeiro e na Bahia os balcões das casas de comércio, no Centro, tinham quase dois metros de largura. Quem fez esses muxarabiês que sobreviveram cumpriu as normas do Marquês de Lavradio, de fins do século XVIII. Mas no XVII e no começo do XVIII não eram

assim. Não podemos falsificar a história com medidas oficiais. Gostaria portanto de deixar registrada em ata essa minha discordância técnica porque penso que, onde há documentação, devemos restaurar não a aparência de meados do século XIX, com janelas de vidro e balcões de ferro, que não existiram no Período Colonial." O Presidente tomou a palavra para agradecer a posição do Conselheiro Nestor Goulart, opinando que se insere dentro da perspectiva tratada no início da reunião: uma espécie de monitoramento das ações após o processo de tombamento. Considerou que, na medida em que uma das ações prioritárias da instituição é fazer a normatização dos planos de preservação dos sítios tombados, seria muito bom que o Conselho participasse desse processo . Encerrados os debates, o Presidente colocou em votação a proposta contida no Processo nº 1.397-T-97, acolhida por unanimidade, ficando o tombamento aprovado nos termos do parecer do Conselheiros Relator." Prosseguindo, o Presidente passou a tratar da proposta contida no Processo nº 01450.010743/2005-75, para registro, no Livro dos Lugares, da **Cachoeira do Iauaretê – Lugar Sagrado dos Povos Indígenas dos Rios Uaupés e Papuri**, no Município de São Gabriel da Cachoeira, AM, e solicitou a projeção do audiovisual antes do parecer do Relator. Em seguida, a palavra foi concedida ao Conselheiro Roque Laraia que, após elogiar o dossiê que recebeu em prazo muito curto e destacar o trabalho da Gerente de Registro, Ana Guita de Oliveira, passou à leitura do seu parecer, transcrito a seguir: "PROCESSO 01450.010743/2005-75. A solicitação do registro da CACHOEIRA DE IAUARETÊ como bem cultural imaterial no Livro dos Lugares foi encaminhada à Presidência do IPHAN, através da 1ª Superintendência Regional, pela Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro – FOIRN, em sete de fevereiro de 2005.

Alegam os requerentes que a Cachoeira é considerada sagrada para diversas etnias indígenas que habitam os vales dos rios Uaupés e Papuri, no Estado da Amazonas, na região fronteiriça com a Colômbia. A FOIRN é uma associação indígena, que congrega 60 associações locais, organizadas em 5 coordenações regionais, representando cerca de 750 comunidades indígenas distribuídas ao longo do rio Negro e de seus afluentes. A área de atuação da FOIRN compreende 11.000.000 de hectares de terras demarcadas pela União, que têm a sua posse, e com o usufruto exclusivo de uma população indígena de cerca de 30.000 pessoas. A população indígena do Alto Rio Negro está dividida em três grande grupos lingüísticos: Tukano Orientais (Tukano, Dessana, Piratapuia, Tuyuka, Barasana, Kubeo, Uanano, Arapaço); Aruak (Baniwa, Tariana, Kuripako, Baré, Miriti-Tapuya, Warekena); além dos Maku, grupo lingüisticamente isolado. O mais importante centro urbano da região é São Gabriel da Cachoeira que abriga além da própria FOIRN, o projeto SIVAM e uma força do Exército, que se distribui pelo território em Pelotões de Fronteira. A solicitação da FOIRN está referendada por representantes de 23 associações locais (fls.40) e conta com o apoio do Reitor da Universidade Federal do Amazonas, professor Hidembergue Ordozgoith Frota; da professora Marilene Corrêa da Silva Freitas, Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia; do Sr. Robério dos Santos Pereira Braga, Secretário de Estado de Cultura; do Sr. Bonifácio José, presidente da Fundação Estadual de Política Indigenista; bem como o Instituto Sócio Ambiental, que foi parceiro do IPHAN na realização do Inventário. Em 30 de agosto de 2005, o Presidente do IPHAN, Dr. Antônio Augusto Arantes, encaminhou a solicitação à Dra. Márcia Santana, Diretora do Departamento de Patrimônio Imaterial que, por sua vez, encaminhou o mesma à

Gerência de Registro, em 31 de agosto de 2005. Essa Gerência incorporou ao processo toda a documentação previamente existente, que incluí os relatórios das viagens efetuadas, em 2004, por técnicos dos IPHAN e do ISA, além do Roteiro Fotográfico dos Lugares Sagrados Tariana. Em 13 de outubro de 2005, o Departamento de Patrimônio Imaterial comunicou às partes interessadas a abertura efetiva do processo de registro da Cachoeira de Iauaretê. Finalmente, em 5 de maio de 2005, Claudia Marina Vazques, da Gerência de Registros, emitiu o seu parecer conclusivo, do qual tomamos a liberdade de transcrever os últimos parágrafos: *"As pesquisas realizadas para identificar e documentar a Cachoeira de Iauaretê como Lugar Sagrado dos Povos Indígenas do Rio Uaupés foram conduzidas por antropólogos especializados na região e por lideranças indígenas locais, o que permitiu produzir, reunir e sistematizar um conjunto de conhecimentos sobre este bem cultural. Estudos históricos, arqueológicos, etnográficos e cartográficos descritos em vasta bibliografia, documentação fotográfica e videográfica, além do trabalho de campo, foram referenciados e permitiram identificar, esclarecer e conhecer vários elementos culturais, ambientais e políticos que organizam a construção daquela paisagem cultural, bem como os processos históricos de contato com a sociedade nacional responsáveis pela transformações nas relações sociais e culturais dos povos indígenas d região do rio Uaupés. Os resultados deste trabalho constam da instrução do presente processo e permitem subsidiar e fundamentar a decisão quanto à pertinência do Registro, deste bem cultural, atestando aspectos relevantes de sua ocorrência. Assim, Por ser emblemático da mito-história de origem e fixação das etnias que coabitam na região do Iauaretê; Por ser este Lugar Sagrado um dos elementos*

referenciais na construção da identidade cultural desses povos; Por atender às diretrizes da Política Nacional de Patrimônio Cultural Imaterial, priorizando regiões historicamente pouco atendidas pela ação institucional, além de reconhecer e valorizar bens culturais representativos de contextos culturais indígenas; Por estarem esses povos empenhados na retomada e revitalização das tradições e dos mecanismos que viabilizam sua transmissão aos mais jovens; Por fim, pelo exposto e por tudo o mais que está demonstrado neste processo, somos de parecer favorável à inscrição da CACHOEIRA DE IAUARETÊ COMO LUGAR SAGRADO DOS POVOS INDÍGENAS DOS RIOS UAUPÉS E PAPURI, no Livro de Registro dos Lugares." Em 12 de maio de 2006, o Sr. Presidente do IPHAN encaminhou o processo a dra. Teresa Beatriz de Rosa Miguel, Procuradora Jurídica. Em 9 de junho foi publicado no Diário Oficial da União, o Aviso referente ao registro do bem cultural, na forma e para os fins dispostos no parágrafo 5° do art. 3° do Decreto n° 3551, de 4 de agosto de 2002. Em 3 de julho de 2006, a Sra. Procuradora Jurídica do IPHAN encaminhou, ao Sr. Presidente do Órgão, que considera estar o processo em condições de ser submetido ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, na forma do disposto no parágrafo 4° do artigo 3° do Decreto 3551/00. Em 21 de julho de 2006, o Sr. Presidente do IPHAN encaminhou o processo a este Conselheiro. Assim sendo, passo a seguir ao meu Parecer: Um lugar somente pode ser considerado como passível de registro como Patrimônio Cultural Imaterial, quando uma população lhe atribui importantes significados culturais, que estão vinculados à sua história, à sua mitologia e a sua própria identidade cultural. Este é o caso da Cachoeira de Iauaretê. O deslumbrante e ruidoso confronto entre as pedras e águas da confluência dos rios Uaupés e Papiri têm sido, há séculos, objeto de

admiração por parte dos habitantes da região. A Cachoeira foi assim incorporada como um espaço importante, sagrado, em seus universos mitológicos. Não é um caso único, pois é comum que acidentes naturais ocupem um importante espaço no campo mitológico. As cachoeiras surgem como um ponto referencial em outros mitos indígenas brasileiros. Por exemplo, a cachoeira de Morená é considerada sagrada pelos índios do Alto Xingu, que acreditam que ali foi o local que Mawatnin criou o povo xinguano. Por isto, ela é hoje um local sagrado destinado ao retiro espiritual dos que pretendem se tornarem xamãs. O mito Tariano, que o dossiê elegeu como mito de referência para os povos do Alto Rio Negro, trata-se de uma narrativa muito complexa, abrangendo criações sucessivas realizadas por Ennu, o Trovão, "o único ser que existia quando tudo era nada". Devido a esta complexidade nos limitaremos a realizar uma síntese do mito, resumindo-o apenas ao episódio de Okomi, ita-masa (gente de pedra) criado por Ennu para viver na região da cachoeira e ali tornar possível a criação da humanidade. Okomi encontrou a oposição de outros ita-masa, que os Tariano chamam de gente-cobra e foi por eles torturado até a morte. O seu sacrifício e a resistência que ofereceu aos ataques foi responsável pelo aparecimento de diferentes elementos naturais que compõem a paisagem local. "Ele foi amarrado e jogado várias vezes na beira do rio, e, assim, foi transformado no peixe kupeice [wai seni] Existe uma pedra na frente do hospital de Yauretê que surgiu quando fizeram isto com ele; no lugar em que caiu apareceu um pequeno igarapé que até hoje leva o nome desse peixe. Quando retomou a sua aparência, foi arrastado um pouco mais para cima, onde hoje existe a pedra do abacate, no porto da missão. Essa pedra tem esse nome porque ali, sendo novamente jogado, Okômi transformou-se em abacate. Voltando a sua aparência, foi

arrastado até o lugar onde hoje é o porto da vila de São Miguel. Ali foi transformado em um gavião..." E assim, por diante, Okomi foi vitima de inúmeras transformações (anta, araçari, arara, aranha, kotó, jacaré), restando sempre uma pedra como uma testemunha muda de seu sofrimento. "Depois foi levado pelo rio Papuri até o paraná de sangue, logo na entrada do rio, onde foi morto e socado em um buraco de pedra." Então as demais gentes de pedra foram convidadas a vir para comer o Okômi, com a recomendação que nada poderia restar de seu corpo. "Yetoi, como os outros, disse que estava comendo tudo, mas na verdade a sua intenção era de salvar nem que fosse um pequeno pedaço do corpo de Okômi. Foi então que conseguiu encontrar os três ossos de seu dedo mínimo. Fingindo estar espantando uma mosca em suas costas, aproveitou para jogar os ossos para cima. E assim , o osso de Okômi chegou até a casa de Ennu..."[1] Resumindo, dos ossos do dedo mínimo de Okômi, Ennu fez todos os povos do Alto Rio Negro. A cachoeira é sagrada porque ali Okômi se sacrificou para que fosse possível existir os homens. Não é possível no limite deste Parecer expressar toda a riqueza mitológica que envolve o sítio em referência. Para os indígenas do Alto Rio Negro, em cada uma daquelas pedras está escrito uma parte da história de suas origens. Considerando a imensa variedade de mitos relacionados com a Cachoeira; Considerando – como foi sugerido pela Gerência de Registros – a importância de priorizar as regiões historicamente pouco atendidas pela ação institucional; Considerando a importância simbólica de abrir o Livro dos Lugares com um espaço geográfico que recebeu atribuições culturais bem antes da formação do nosso país; a nossa recomendação a esse Egrégio Conselho é pelo registro da Cachoeira de Iauaretê,

[1] Os trechos citados entre aspas foram retirados do Anexo 1, do DOSSIÊ DO REGISTRO DA CACHOEIRA DE IAUARETÊ COMO LUGAR SAGRADO DOS POVOS INDÍGENAS DO RIO UAPÉS.

como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro. Brasília, 2 de agosto de 2006. Roque de Barros Laraia. CONSELHEIRO." O Presidente agradeceu ao Conselheiro Relator e deu início aos debates, concedendo a palavra ao Conselheiro Paulo Affonso Leme Machado para os seguintes comentários: "Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Conselheiros, ouvi com o maior prazer, como sempre tenho ouvido, o eminente Conselheiro Relator acerca das razões que norteiam esse registro. Evidentemente, o que vou tocar aqui pode causar algum desconforto, porque é um ponto de vista um pouco diferente, não quanto à importância do local. Trabalhando na área jurídica, e tenho trabalhado pela importância dos espaços a serem protegidos, tanto que lutamos para conseguir colocar no art. 225, § 1°, inciso III da Constituição que os espaços especialmente protegidos somente podem ser alterados ou suprimidos através de lei. Mas, mesmo este artigo, que veda a concessão de atribuições que desvirtuem a finalidade do espaço protegido, tem sofrido do Supremo Tribunal Federal alguma visão, algum posicionamento que nem sempre tem dado a melhor proteção. Ora, qual é a razão de se levantar a questão de uma cachoeira como essa, quais são os instrumentos disponíveis no Conselho do Patrimônio Cultural? Temos o tombamento e temos o registro. E, de pleno, me afigura insuficiente a proteção do registro, porque o caminho, ao meu ver, deve ser o tombamento. Porque o momento é crucial. No meu mandato, já estou há dois anos no Conselho, tive o ensejo de participar do registro do Ofício das Baianas do Acarajé, do registro do Círio de Nazaré, do registro do Modo de Fazer Viola-de-Cocho, são registros de manifestações que não implicam necessariamente em obrigação de fazer ou em obrigação de não fazer. Na proteção de um sítio, o que decidirmos a respeito de Marechal Deodoro, por exemplo, vai implicar

em cobrança de comportamento. Pode-se fazer isso ou não pode-se fazer aquilo. Ora, um local tão importante como o Conselheiro acabou de relatar, ao meu ver, merece ser tombado. Suponha-se que amanhã pretendam inundar esse local para construção de uma hidrelétrica, como ocorreu no caso de Itaipu. O Salto das Sete Quedas, por exemplo, foi simplesmente eliminado por meio de um Decreto, porque não havia o art. 225 § 1º, inciso III. Deveria ter havido um posicionamento do Congresso Nacional naquela época; os ambientalistas se reuniram, mas o Salto das Sete Quedas foi realmente asfixiado pela grande represa. Ora o que representaria na realidade, hoje, concordarmos com esse registro. Muito bem, estaria registrado. Mas existe alguma conseqüência jurídica de obrigação de fazer ou de não fazer? É nesse ponto, sem desprezar de maneira nenhuma o registro, é que, quando se vai ao Decreto 3.551, de 4 de agosto de 2000, verificamos que merece uma revisão. Merece uma revisão porque quando os meus eminentes colegas lerem os nove artigos não encontrarão um norteamento de posicionamentos a serem tomados, a não ser quando estabelece: 'Ao Ministério da Cultura cabe assegurar ao bem registrado: I - documentação por todos os meios técnicos admitidos, cabendo ao IPHAN manter banco de dados como material produzido durante a instrução do processo, II - ampla divulgação e promoção. Então, nesse aspecto não estou contrário, estou ponderando bem, estou querendo mostrar aos meus eminentes colegas que, nesse caso principalmente, no meio físico, corpóreo, como é o caso de uma cachoeira, deveríamos ter a sensibilidade de propor uma revisão e devolver esse processo com recomendação de tombamento. Muito obrigado pela atenção." O Presidente agradeceu e passou a palavra à Conselheira Maria Cecilia Londres Fonseca para as seguintes ponderações: "Obrigada Presidente. Ouvi com a

maior atenção as observações do nosso Conselheiro Leme Machado, que admiro muito pelo seu embasamento jurídico. Vou trazer aqui uma observação pessoal, fruto de todo um contato com o tema e com o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo IPHAN. Acompanhei o parecer do Professor Roque Laraia e o vídeo, que traz informações preciosas sobre esse bem. Gostaria de observar que, na verdade, quando se pensa o registro, lembrando apenas o seu histórico, é no sentido de suprir uma lacuna, que o tombamento não preencheu, referente a uma série de bens reconhecidos ou considerados implicitamente como Patrimônio Cultural Brasileiro, ainda que não houvesse um rito, um instrumento que viabilizasse esse reconhecimento, do ponto de vista legal. Então o registro foi pensado exatamente para se adequar às especificidades dessas manifestações que estão expressas nos quatro livros. Como Vossa Senhoria referiu-se a três livros, entendi que, nesses casos, havia a sua concordância em relação à aplicação do registro. No caso do quarto livro, e mesmo em relação a todo o Decreto, gostaria de lembrar que não há uma relação de oposição ou de exclusão entre tombamento e registro. São instrumentos complementares, a aplicação de um não exclui absolutamente a aplicação do outro. Esse seria o primeiro ponto que gostaria de lembrar. O segundo ponto, no caso da cachoeira, se bem entendi, o que se procurou foi exatamente o reconhecimento dessa carga de sentidos que ela carrega, que está muito ligada, como lembrou o Conselheiro Laraia, a toda uma cosmologia muito rica, muito complexa. Então, esse sentido atribuído àquele espaço é o que lhe dá uma especificidade, é o que lhe dá um valor: exatamente as significações trazidas pelos que estão interagindo com aquele espaço. Lembro inclusive no caso de outros bens que ainda não foram protegidos, como a Feira de Caruaru e outros, é evidente que o

interesse não é propriamente o aspecto físico, mas o que ali ocorre. São as práticas, são todas as situações ligadas àquele espaço físico, muito mais que o espaço físico em si, com as suas características e qualidades, sejam elas arquitetônicas, naturais etc. Agora, por outro lado, me parece, se houver um interesse de ao registro se acrescentar o tombamento, não há nenhum empecilho, pelo contrário. Lembro o Conjunto Arquitetônico e Paisagístico VER O PESO, onde há um evidente valor arquitetônico reconhecido pelo tombamento, e que poderia receber também a figura do registro, na medida em que ali ocorrem práticas de grande significado cultural na região. Então, gostaria de observar que, no caso da cachoeira, houve um trabalho a partir do pedido para o seu registro, exatamente por conta do reconhecimento do registro como instrumento voltado para essa dimensão imaterial do patrimônio, que me parece ser o objetivo do Decreto 3.551/00. Há o trabalho de resgate, de documentação, de valorização de todos os sentidos que foram atribuídos àquele espaço, do ponto de vista simbólico. Evidentemente se houver interesse em se fazer o tombamento, além do registro, não há nenhum impedimento. Mas quero lembrar, está muito claro no Decreto, que o registro de determinados espaços visa esse reconhecimento da dimensão imaterial do que ali ocorre, do que ali é praticado, do que ali acontece, e que não há nenhuma intenção de proteger aquele espaço como no caso do tombamento. Não é esse o objetivo. O objetivo é o reconhecimento, a documentação, a valorização daquele espaço que, eventualmente, pode até receber intervenções sem que isso altere o caráter do registro." O Conselheiro Leme Machado pediu a palavra para apresentar a seguinte ponderação: "Senhor Presidente, só uma expressão. Não vamos iludir os indígenas, não vamos deixá-los na ilusão de que o bem está protegido. O bem está

simplesmente valorizado, é uma coisa. Mas se amanhã quiserem destruir esse local, ainda não temos jurisprudência; qual juiz que iria conceder uma medida liminar e proibir? É essa a minha preocupação. Reconheço o que disse a nossa eminente Conselheira, que poderá seguir-se o tombamento, que uma coisa não impede a outra, mas há o risco de deixarmos isso aquietado. Fazer-se o registro de algo que está em plena mutação, de processos culturais, como por exemplo aquela dança, muito bem, é tranqüilo, se registra porque é um processo cultural em evolução. Mas quando se trata de um elemento geomorfológico, ao meu ver, para uma sustentação mais forte juridicamente, o instrumento adequado é o tombamento. Considero isso, com o maior respeito, não estou menosprezando, apequenando o registro de manifestações imateriais, valorizo-o muito. Mas comunidade que receberá esse registro poderá pensar que o local, tão sagrado para eles, ficou realmente protegido." O Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses para as seguintes observações: "Acho que este é um caso típico para se ver certas inadequações de um dualismo de raiz cartesiana que separa o material e o imaterial. Porque é inseparável, o problema é justamente esse, o que podemos distinguir são dimensões mais atuantes, materialmente ou não. Mas a coisa física não tem nenhuma propriedade imanente que não seja físico-química. Aquilo que denominamos valor cultural é imaterial e é agregado, é produzido pela sociedade e não está presente na coisa. Eu me pergunto o seguinte: nós estamos reconhecendo um valor inegável, por tudo o que nos foi apresentado aqui, mas onde está este valor? Podemos localizar este valor nas práticas, podemos localizar este valor na mitologia, na cosmologia, então registramos a mitologia, e a mitologia diz respeito à importância da cachoeira, mas que cachoeira, uma cachoeira qualquer? É daquela

cachoeira. A Cachoeira das Sete Quedas, que não existe mais, não contaria nada para eles, mas também é uma cachoeira. Então é essa cachoeira singular que conta, e não a categoria abstrata, imaterial de cachoeira, porque a categoria que conta para eles não é imaterial, o mito é imaterial mas a cachoeira não é imaterial. Esta cachoeira, portanto, que é uma realidade de paisagem geomorfológica, que é a coisa física, serviu justamente de matriz da cosmologia, das práticas nas quais estão esses valores, e não na cachoeira. Mas é indissociável neste caso, em outros não, mas neste caso é indissociável aquela singularidade empírica da cachoeira. Portanto, acho que é caso de tombamento, que superaria o registro, porque ele absorve o registro também. Isto é uma coisa tão importante que precisa ser protegida implicando portanto em obrigações de fazer e não fazer, e não apenas o reconhecimento puramente moral de um valor cultural." A palavra foi concedida à Conselheira Suzanna Sampaio para a seguinte intervenção: "Faço minhas as palavras do meu colega o grande jurista Paulo Affonso Leme Machado. Desde o início dos debates para a formulação legal do registro de patrimônios imateriais tenho considerado que patrimônio imaterial é valor espiritual agregado ao bem material e não pode ser indissociado em alguns casos. Práticas como o Samba do Recôncavo, a Dança de Roda do Terreiro de São Pedro, no Recife, podem ser registradas, mas esta, e nisso concordou com os Conselheiros Leme Machado, Ulpiano, e com o próprio chefe indígena quando referiu-se à próxima geração: Então, vamos tombar, além de registrar." O Conselheiro Marcos Azambuja pediu a palavra para apresentar as seguintes ponderações: "Ouvi o debate com interesse natural. O vídeo é particularmente eloqüente e belo. Duas coisas me ocorrem inicialmente, não quero parecer excessivamente rigoroso, não vi cachoeira nenhuma,

vi corredeiras. A palavra cachoeira me parece uma designação prestigiosa mas inexata, cachoeira tem uma configuração muito precisa, ali há corredeiras. O registro me parece respeitoso da cultura, da mitologia, da sensibilidade, embora eu tivesse notado que um dos depoentes, no fim, disse: olha, o pessoal gosta mais de televisão, a moçada aqui não se interessa mais por isso. Em outras palavras, o que talvez faça cessar a sacralidade do lugar não é o nosso ato, mas a própria passagem do tempo, a descaracterização de uma cultura em relação às suas próprias raízes. O problema do tombamento me preocupa por outras razões. Aquilo é um rio de alguma importância, tem utilidade para a navegação e para uma série de outros usos. Eu desejaria que ficasse preservado pelo prazer estético e cultural que proporciona, mas não sei se as próprias comunidades, em um certo momento, não quererão usar o rio de maneira mais fluída para seu transporte, a sua movimentação. Segundo, não sei se a sacralidade está nas pedras da margem ou se na passagem das águas com alguma turbulência, não sei do que se trata. Tombar um fragmento, uma passagem de um rio é uma coisa complicada; há uma série de usos - navegação, pesca, hidrelétricas – que exigem uma reflexão muito grande." O Conselheiro Breno Neves pediu a palavra para apresentar a seguinte proposta: "Senhor Presidente, eu proporia uma solução mineira, conciliatória: as duas coisas. Primeiro, poderíamos fazer o registro e, se houver condição jurídica, o IPHAN poderia encaminhar estudos para o tombamento do local, com a análise de todos os aspectos, inclusive o de uso, porque aquelas populações vivem do rio, o rio é muito importante para elas." O Conselheiro Roque Laraia pediu a palavra para as seguintes considerações: "Em primeiro lugar, quando estava fazendo o meu parecer, tive a mesma preocupação do Conselheiro Leme Machado. Mas gostaria de lembrar

que a comunidade pediu o registro porque, nesse momento, o que importa para eles é o reconhecimentos dos seus valores culturais. Como os Conselheiros viram no filme, trata-se de uma população extremamente espoliada durante o século XX, tanto por colombianos como por brasileiros. Depois foi vítima de uma missão religiosa que insiste em ignorar os valores culturais dos outros povos. Os salesianos são useiros e vezeiros em fazer isso, conheço várias culturas indígenas destruídas por eles. Agora, por outro lado, interessa o registro agora porque eles estão expressando a sua auto-estima, pensando no reconhecimento dos seus valores culturais. Quanto à questão levantada aqui, o fato de se tratar de terra indígena impossibilita construção de barragens, de hidrelétricas enquanto perdurar a Constituição de 88, que considera a terra indígena e os bens naturais que ela contém de uso exclusivo da população indígena. Então, eles já sentem, pelo menos eles têm essa ilusão de que a terra está protegida. Acho que poderia ser um reforço, após fazermos o registro, depois de examinado o aspecto jurídico, também o tombamento. Mas, de qualquer forma, insisto que a comunidade pediu o registro porque, neste momento, é importante para eles um apoio moral, muito mais do que um apoio material." O Conselheiro Synésio Scofano Fernandes pediu a palavra para as seguintes considerações: "Tenho a impressão de que há um retorno dessa percepção da ambigüidade da questão do registro e do tombamento. É um assunto que para mim ainda não está resolvido. Lembro de debates neste Conselho nos quais ficou bem claro que o objetivo do registro é estabelecer as características das expressões subjetivas de determinado grupo, em determinado momento: suas emoções, sua identidade, seus valores. Ele não tem a finalidade da preservação daquelas emoções, da identidade, dos valores, das atitudes, de toda

expressão de natureza fundamentalmente emocional. Já o tombamento, creio, tem uma grande finalidade de preservação daquele bem material no tempo, como uma expressão artística, uma expressão da intervenção do homem no seu ambiente. Vejo nesse caso específico, e concordo com o Relator, que não é caso de tombamento daquele bem porque não há aí a intenção de preservá-lo, mas sim do registro de todo aquele imaginário existente em torno daquela cachoeira. Mas essa questão, extremamente complexa, não está resolvida ainda em termos conceituais. Penso que esse debate deve ser aprofundado porque há um limite cinzento na delimitação desses dois conceitos. Vemos aqui, pela concepção diversa dos nossos Conselheiros, que freqüentemente ficamos com dificuldade de perceber esse limite entre o bem imaterial e o bem material, ou o conceito de tombamento e de registro." A Conselheira Cecilia Londres pediu a palavra para o seguinte comentário: "Esse debate me parece extremamente rico porque está subjacente em todas as discussões já feitas e nas que virão a ser feitas em torno da criação do instrumento do registro. Só queria lembrar, como destacaram alguns Conselheiros, que não há uma idéia de dissociação entre o material e o imaterial. A idéia do registro veio simplesmente suprir a necessidade de um instrumento legal que contemplasse manifestações de caráter processual mutável, que se transformam, se modificam, como a única possibilidade de dar-lhes visibilidade, reconhecimento de valor através de um instrumento diferenciado. Um instrumento, como lembrou o Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses, muito mais declaratório, de reconhecimento de valor, do que propriamente um instrumento de proteção da dimensão física do bem. No caso dos dançadores do Samba do Roda, é óbvio que é a capacidade e o interesse de praticar aquela dança no correr das

gerações, muito mais do que a dimensão física. Então me parece sem dúvida nenhuma, no caso da nossa discussão sobre a cachoeira, que o interesse da comunidade pelo registro foi expresso quando se apresentou ao IPHAN como interessada em ter reconhecida essa significação da cachoeira. O Professor Laraia opinou que essa é a demanda da comunidade, e me parece que o dossiê e o voto do Relator preenchem os requisitos para que se faça o registro." O Conselheiro Leme Machado pediu a palavra para apresentar a seguinte argumentação: "Peço desculpas, vou usar a palavra bem rápido. É a questão da ementa em si, o conteúdo do registro. Porque a proposta de registro, no Livro dos Lugares, da Cachoeira de Iauaretê, situada no Município de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, depois dessas explicações da Conselheira Maria Cecília, o Conselho poderia deliberar no sentido de fazer constar do texto da ementa o registro da cachoeira como lugar ou local de culto dos antepassados. Com esse acréscimo, os interessados que irão manusear o registro perceberão que está registrado não só a cachoeira em si. Não há proteção da cachoeira como tal, então está simplesmente valorizado o lugar como um local de culto. É esse o sentido que sugiro, essa pequena modificação para que, em consonância com todos os meus caros colegas que manifestaram a mesma idéia, se o Conselho entender, se abra um procedimento de estudo para o tombamento. Não estou propondo o tombamento neste momento, mas que se faça um estudo prévio de impacto ambiental e o plano de recursos hídricos. Posso dar a minha contribuição nessa parte de águas, inclusive já publiquei o livro, atualmente esgotado, *Recursos Hídricos, um Recurso Brasileiro e Direito Internacional*. Então, a questão de águas é uma das minhas especialidades, mas não estou querendo impedir a navegação, a expansão energética de maneira nenhuma,

estou querendo colocar esse aspecto - se quisermos realmente valorizar e dar a esse local uma continuidade histórica institucional é preciso um outro instrumento, que não o registro. Muito obrigado." O Conselheiro Nestor Goulart pediu a palavra para fazer as seguintes considerações: "Senhores Conselheiros. Em primeiro lugar, gostaria de lembrar o que está em pauta - e só podemos votar o que está em pauta - é um processo de registro de um local de culto, acho que a expressão é correta. Quanto à proteção do local, o Conselheiro Relator já foi muito claro que está sobre proteção legal, enquanto terra indígena. Se pretendermos entrar na questão do tombamento da cachoeira por razões pelas quais eu discordo radicalmente, será preciso abrir um outro processo, voltar à estaca zero, definir perímetros, etc. que afinal não terão valor por tratar-se de área indígena. Portanto, se quisermos votar o processo nós podemos votá-lo como local de culto daquele povo, que é o que o Conselheiro Relator está propondo, e que já tem uma forma de proteção. Se quisermos discutir o tombamento, será necessário abrir novo processo. Se quisermos discutir a questão de políticas energéticas etc., estaremos extrapolando as nossas competências. Mas até aceito discuti-la, porque está sendo conduzida de forma absolutamente equivocada, optando por usar termelétricas em lugar de hidrelétricas. Freqüentes artigos estrangeiros sobre o assunto, vindos de continentes que já exauriram a sua capacidade de construir usinas hidrelétricas, mais econômicas, começaram a nos convencer a não usar a nossa e e substituí-la por equipamentos importados. Então fica a minha discordância quanto a visões românticas em relação a isso. Agora, basicamente, já que tantos advogados se manifestaram, seria uma *extra petita*, não foi esse o pedido. O que foi pedido, e o Relator apresentou muito bem, muito corretamente, com sua competência profissional e com absoluta

eficiência, porque já fundamentou juridicamente a proteção. Mas apenas para concluir, como arquiteto, o restante, os bens materiais, no caso da arquitetura e do urbanismo, não são apenas pedra-e-cal, são sobretudo projetos, que são bens imateriais. Sem esse bem imaterial, a arquitetura e as cidades não valem nada. É ilusão pensar que tombamos o bem material, é absolutamente equivocado, nós tombamos o projeto daquilo que está sendo preservado. Agora, o que está em pauta é um processo e só ele pode ser votado, caso contrário deverá sair de pauta." O Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses para apresentar a seguinte proposta: "Eu encaminharia favoravelmente ao registro, sem abdicar da minha posição conceitual: continuo achando que é um caso típico de tombamento. Acontece entretanto que a solicitação feita pela comunidade é de registro, aquilo que os especialistas chamam de reivindicação de reconhecimento com a ressalva como valor prioritário." O Presidente tomou a palavra para fazer as seguintes considerações: "Acho que a posição do Conselheiro Leme Machado simplesmente questiona o registro como um instrumento legal de proteção. São coisas distintas. Entretanto, considero essa discussão muito importante. Penso que, se ela suscitou no Conselho tantas questões, deve ser pautada para nova reunião. Considero realmente natural que se explicitasse exatamente no primeiro registro de Lugar, era claro que iria acontecer. No entanto, entendo que são coisas absolutamente diferentes: o que está sendo proposto é o registro, o reconhecimento do lugar do mito, e não do lugar como paisagem, do lugar com uma configuração a partir de um perímetro, de uma delimitação. Essa discussão é fundamental por recolocar também os limites entre o Patrimônio Material e Imaterial, na verdade são limites que se sobrepõem, se relacionam. Então, me sinto à vontade

para colocar em votação a proposta contida no Processo nº 01450.010743/2005-75, de registro, no Livro dos Lugares, da **Cachoeira do Iauaretê – Lugar Sagrado dos Povos Indígenas dos Rios Uaupés e Papuri,** no Município de São Gabriel, AM. O Conselheiro Leme Machado pediu a palavra para apresentar o seguinte voto: "Senhor Presidente, voto no mesmo sentido da posição do Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses, mas com adendo da mesma visão de Vossa Senhoria, favorável ao registro da cachoeira como lugar de culto, nesse sentido de mito. Com esse acréscimo, sou favorável." O Presidente retomou a palavra para o seguinte informe: "Consultei o Relator que disse ser essa, exatamente, a leitura e a posição dele. Não havendo nenhuma outra manifestação, considero aprovado, por unanimidade, o registro da **Cachoeira de Iauaretê– Lugar Sagrado dos Povos Indígenas dos Rios Uaupés e Papuri,** no Município de São Gabriel, AM, devendo ser inscrita no Livro dos Lugares como 'Patrimônio Cultural do Brasil'. Prosseguindo, o Presidente passou a tratar da MINUTA DE INSTRUMENTO PROPOSTA PARA REGULAMENTAR A INSTALAÇÃO E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE REGISTRO, concedendo a palavra à Conselheira Relatora, Maria Cecilia Londres Fonseca, para a seguinte exposição: "Simplesmente, lembrando a discussão realizada na reunião anterior deste Conselho em relação às objeções que a sociedade venha a apresentar a pedido de registro, foi trazida uma proposta pelo então Conselheiro Joaquim Falcão, endossada inclusive pelo Conselheiro Leme Machado, de realização de audiência pública no momento em o processo fosse remetido ao Conselheiro Relator. Essa questão, debatida no Conselho em mais de uma reunião, retornou à Câmara do Patrimônio Imaterial. Em nossos debates, consideramos o fato do registro não criar direitos, não limitar o direito

de propriedade, não atingir qualquer direito de terceiros, e considerando ainda o fato da audiência pública ser um processo oneroso e complexo, a proposta dos membros da Câmara é no sentido de facultar ao Conselheiro designado pelo Presidente do IPHAN para relatar o processo a iniciativa de sugerir ao Conselho a realização de audiência pública, caso tenham ocorrido manifestações em contrário por parte da sociedade, durante o prazo determinado no artigo 12. Na medida em que haja algum contraditório, se justificaria a medida porque, evidentemente, se houver interesses que se considerem contrariados, caberia a audiência pública. Mas a nossa proposta é no sentido de que a audiência pública ocorra no caso do surgimento do contraditório, de manifestações de oposição ao registro. Gostaria de submeter aos Conselheiros essa proposta da Câmara do Patrimônio Imaterial, que acreditamos atender aos interesses de todos, ter viabilidade." O Conselheiro Leme Machado pediu a palavra para propor pequena mudança de redação a fim de que a possibilidade de sugerir uma audiência pública não ficasse circunscrita ao Relator, mas fosse estendida a qualquer Conselheiro que esteja no uso de suas funções na ocasião em que qualquer manifestação contrária seja trazida ao plenário pelo Relator. O Conselheiro Synésio Scofano Fernandes solicitou esclarecimentos sobre as condições objetivas dessas manifestações, sendo informado que no Aviso do IPHAN para divulgar a instauração de processo administrativo contendo proposta de registro de patrimônio imaterial, publicado no *Diário Oficial* da União, é concedido prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, para que qualquer interessado encaminhe sua manifestação ao Presidente do IPHAN, por escrito, para o endereço ali especificado. O Conselheiro Leme Machado pediu esclarecimento ao Presidente sobre o acolhimento da sua proposta de

estender a todos os Conselheiros a prerrogativa de sugerir a realização de audiências públicas. A Relatora informou que as manifestações contrárias seriam incorporadas ao processo, e destacou a importância da existência de base para a solicitação de audiência pública. O Conselheiro Leme Machado ponderou que o Relator poderia ser contrário às objeções da sociedade civil e, nesse caso, não ficaria obrigado a sugerir a audiência pública. Observou que a manutenção do texto em exame resultaria na divisão do Colegiado em Conselheiro de primeira classe – o Relator; e Conselheiros de segunda classe – os demais membros do Conselho. O Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses considerou mais importante decidir sobre a realização ou não da audiência, no seu entendimento, deveria constar apenas a possibilidade de se realizar uma audiência, cabendo ao Conselho decidir a matéria, no caso de ter havido manifestação contrária. O Conselheiro Marcos de Azambuja pediu a palavra para fazer as seguintes considerações: "Há três caminhos - dizer que qualquer Conselheiro pode, ou que o Relator deve, ou dizer que o Conselho como um todo pode. São três caminhos. Ou se faculta aos demais, ou diz que o Conselheiro Relator deve, ou diz que o Conselho, como um conjunto, fará. Cria-se a idéia de que não é um arbítrio de uma pessoa, mas uma decisão de um colegiado ou do seu titular, em nome do colegiado." O Presidente tomou a palavra para sintetizar as opiniões apresentadas, considerando a existência de um consenso que reafirma a competência do Conselho para chamar a audiência pública. Consultados o Conselheiros, não havendo posição contrária, essa posição ficou aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente solicitou a posição dos Conselheiros sobre os pareceres emitidos pelo Setor Técnico do IPHAN para arquivamento das seguintes propostas de tombamento: Proc. nº 1.408-T-97 – **Local**

onde funcionou a 1ª Sinagoga das Américas, conhecida como "Zur Israel", na Rua do Bom Jesus nºs 197 e 203, Recife, PE; Proc. nº 1.466-T-00 – **Recinto de Exposições Agro-pecuárias Paulo de Lima Correa,** Barretos, SP. Prosseguindo, o Presidente solicitou aos Conselheiros a ratificação de autorizações para a saída do país de obras de arte, para fins culturais e com prazo determinado, concedidas após a análise do processo e concordância de um Conselheiro Relator em parecer incluído nos autos, e a obtenção da concordância da maioria dos membros do Conselho consultados por *e-mail* ou telefone, procedimentos recomendados pelo Colegiado em reunião anterior. Não havendo manifestação contraria, ficaram aprovadas as autorizações para a saída do país, por prazo determinado e para fins culturais, das obras solicitadas nos seguintes processos: Proc. nº 0829-T-70, vol. 49; Proc. nº 0809-T-68, vol. 178; Proc. nº 001-A-2006; Proc.nº 0829-T-70, vol. 50; Proc. nº 0809-T-68 vol. 180; Proc. nº 0809-T-68, vol. 174; Proc. nº 002-A-2006; Proc. nº 003-A-2006; Proc. nº 004-A-2006; Proc. nº 005-A-2006; Proc. nº 0809-T-68, vol. 182; Proc. nº 0860-T-72, vol. 70; Proc.. nº 0809-T-68, vol. 183; Proc. nº 0829-T-70, vol. 51. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a sessão, da qual eu, Anna Maria Serpa Barroso, lavrei a presente ata, que assino com o Presidente e os membros do Conselho.

Luiz Fernando de Almeida

Anna Maria Serpa Barroso

Angela Gutierrez

Breno Bello de Almeida Neves

Italo Campofiorito

Marcos Castrioto de Azambuja

Marcos Vinicios Vilaça

Maria Cecilia Londres Fonseca

Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira

Nestor Goulart Reis Filho

Paulo Affonso Leme Machado

Roque de Barros Laraia

Sabino Machado Barroso

Suzanna do Amaral Cruz Sampaio

Synésio Scofano Fernandes

Thomaz Jorge Farkas

Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses